



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATO-ME Nº 07/2023

Data: 30 de março de 2023

Ementa: autoriza os Vereadores Cristiano Luis Metzner (o Suko) e Dorivaldo Kist (Néco) a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 02 a 05 de abril de 2023.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Cristiano Luis Metzner (o Suko) a cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 02 e 03 de abril de 2023, visando a participação na solenidade de entrega de um ônibus ao transporte escolar, destinado ao Município de Marechal Cândido Rondon, atendendo articulação deste Vereador junto ao Deputado Estadual Alexandre Amaro, utilizando recursos de emenda parlamentar da Bancada dos Deputados Federais, viabilizada pelo ex-Deputado Federal Aroldo Martins (Republicano).

Parágrafo único. Atendendo solicitação registrada em Memorando Interno e assinada pelo Vereador Suko, não será concedida diária para a finalidade acima indicada, ficando desde já justificada sua ausência na 9ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de 3,0 (três) diárias ao Vereador Dorivaldo Kist (Néco), visando o cumprimento de Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 02 a 05 de abril de 2023, onde participará de solenidade no Palácio Iguazu de entrega de um ônibus ao Município de Marechal Cândido Rondon, reuniões e audiências em gabinetes da Assembleia Legislativa, Secretarias e demais órgãos de Estado.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de março de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador Presidente


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º Secretário



ATO-ME Nº 07/2023

Data: 30 de março de 2023

Ementa: autoriza os Vereadores Cristiano Luis Metzner (o Suko) e Dorivaldo Kist (Néco) a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 02 a 05 de abril de 2023.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Cristiano Luis Metzner (o Suko) a cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 02 e 03 de abril de 2023, visando a participação na solenidade de entrega de um ônibus ao transporte escolar, destinado ao Município de Marechal Cândido Rondon, atendendo articulação deste Vereador junto ao Deputado Estadual Alexandre Amaro, utilizando recursos de emenda parlamentar da Bancada dos Deputados Federais, viabilizada pelo ex-Deputado Federal Aroldo Martins (Republicano).

Parágrafo único. Atendendo solicitação registrada em Memorando Interno e assinada pelo Vereador Suko, não será concedida diária para a finalidade acima indicada, ficando desde já justificada sua ausência na 9ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de 3,0 (três) diárias ao Vereador Dorivaldo Kist (Néco), visando o cumprimento de Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 02 a 05 de abril de 2023, onde participará de solenidade no Palácio Iguazu de entrega de um ônibus ao Município de Marechal Cândido Rondon, reuniões e audiências em gabinetes da Assembleia Legislativa, Secretarias e demais órgãos de Estado.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de março de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador Presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º Secretário